



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N° 469 / 2019 – 3ª edição com acréscimo

MANUTENÇÃO NOS BLOQUETES
DA RUA LUIZ LUIZ E NA RUA DR.
JOÃO CARLOS DE ABREU ROCHA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça a manutenção no calçamento de bloquetas da Rua Luiz Luiz e da Rua Dr. João Carlos de Abreu Rocha, bairro Jardim América, bem como nos bueiros existentes.

Justificativa:

Na entrada do lugar conhecido como *Loteamento Nova Era*, os bloqueta

s estão muito irregulares e com afundamentos, o que dificulta o acesso de veículos à Av. Jornalista José de Assis Vieira, entrando ou saindo da localidade. Muitos carros batem o fundo e lá também passam caminhões com material de construção.

Quanto à Rua Dr. João Carlos de Abreu Rocha, existe um trecho onde os bloqueta

s estão revirados devido à passagem de um caminhão pesado.

Bueiros entupidos também precisam de manutenção.

Rio Pomba/MG, 29 de abril de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL DE PAULA COELHO

Recebido em: <u>30/04/2020, 17 h 00 min</u> 	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>30/04/2020</u> . 	Apresentada na sessão de: <u>04/05/2020</u>
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	